ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Ciente a Prefeitura
Em 30 / 4 / 1968
Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 406 DE 29 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sancino a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCR$.300,00(trezentos cruzeiros novos) para a aquisição de fios para iluminação pública da Praça Manoel Diz Martinez, nesta cidade.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito são os provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada de receita, nos têrmos do art.43 da Lei n.4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 30 de Abril de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.